



ITEM 3.2.24 IN 068/2020

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO -
RELACI

Emitente: Secretaria de Controle Interno
Unidades Gestoras: 030101 – Tribunal de Justiça
030901 – Fundo Especial do Poder Judiciário (FUNEPJ)
Gestor Responsável: Secretário Geral - Marcelo Tavares de Albuquerque
Exercício: 2020

1. INTRODUÇÃO.

Como resultado do exercício das competências institucionais conferidas à Secretaria de Controle Interno por meio da Resolução TJES nº 075/2011 e, em cumprimento ao previsto no Plano Anual de Atividades de Auditoria e Controle, as ações desenvolvidas por esta Secretaria e suas Coordenadorias, durante o ano de 2020, concentraram-se na atualização das “Normas de Procedimentos” que envolvem os principais processos administrativos do Poder Judiciário; na gestão do “Portal Transparência”; na emissão de “Alertas à Gestão”, decorrentes do acompanhamento da legislação aplicável ao PJES; e na realização de auditorias, cujos objetos foram definidos levando-se em conta os aspectos relacionados à relevância estratégica, materialidade, fragilidade de controles, legalidade e criticidade.

No que concerne à realização de auditorias, o plano compreendeu os seguintes exames:

Processo	Objeto/ Ponto de controle	Procedimento	Base Legal	Universo do ponto de controle	Amostra Selecionada
7006955-31.2020.8.08.0000	Bens Móveis	Auditoria	CRFB/88, art. 37, caput c/c Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	R\$ 75.826.249,30	Inventário Anual 2020
7006956-16.2020.8.08.0000	Cartão alimentação do júri	Auditoria	CRFB/88, art. 37, Lei 8666/93.	R\$ 558.000,00 (2019)	07 Comarcas
7000369-41.2021.8.08.0000	Aporte Previdenciário	Auditoria	NBC TSP / LRF / Art 40 CF / LC 282/2004	R\$ 204.000.000,00 (2020)	Aportes 2019/2020
7004203-86.2020.8.08.0000	Segurança Institucional	Auditoria	Resolução CNJ nº 291/2019	Medidas de segurança institucional previstas na Resolução	25 medidas de segurança



7002272-48.2020.8.08.0000	Engenharia – Qualidade da Obra / Garantia Quinquenal	Auditoria	Orientação técnica OT-IBR 003/2011 do IBRAOP, Leis Federais nº 8.666/1993, 10.406/2002 , 13.105/2015 8.429/92 Acórdãos TCU nºs 3222/2014, 2499/2014, 1816/2014 e 853/2013	Obras entregues nos últimos 05 anos	Obra de Reforma Geral Fórum de Guarapari
---------------------------	---	-----------	--	---	---

2. AUDITORIAS E OUTROS PROCEDIMENTOS REALIZADOS

2.1. Auditorias realizadas em 2020.

Na tabela abaixo apresentamos sinteticamente os resultados das auditorias finalizadas em 2020:

Processo	Objeto	Achados	Proposições / Alertas	Situação
SEI 7006089-57.2019.8.08.0000	Auxílio Saúde Magistratura	<p>1) Regulamento do auxílio saúde obsoleto e com excesso de formalismos.</p> <p>2) Pagamento de auxílio saúde a magistrado decorrente de ressarcimento integral de despesas odontológicas, mesmo sem comprovação de que não se tratavam de procedimentos estéticos.</p> <p>3) Pagamento de restituição de medicamentos sem comprovação de que o beneficiário possui doença crônica.</p> <p>4) Ressarcimento de exame sem requisição médica.</p>	<p>1) Que a Administração, sob coordenação da Secretaria de Gestão de Pessoas, revise a Resolução TJES nº001/2007, adequando-a no que couber à Resolução CNJ nº 294/2019, observando os preceitos da eficiência e razoabilidade na instituição dos procedimentos para pagamento do auxílio saúde aos magistrados, sobretudo para os ressarcimentos não consignados, avaliando inclusive a viabilidade da transferência do setor que analisa os requerimentos.</p> <p>2) Que a unidade responsável pela análise exija que conste nos recibos ou notas fiscais de serviços odontológicos menção expressa de que o tratamento não possui cunho estético e a descrição do tratamento realizado.</p> <p>3) Que decisões administrativas no âmbito da Secretaria de Gestão de Pessoas acerca de interpretação de normativos que possam ser enquadradas como ordenamento de despesas sejam levadas ao conhecimento do Secretário Geral, se forem consideradas relevantes. (Ex: decisão de pagar ou não pagar</p>	Em monitoramento



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Processo	Objeto	Achados	Proposições / Alertas	Situação
700721-52.2019.8.08.0000	Material de Consumo: Combustíveis	Não foram relatados achados de auditoria.	-	-
Processo	Objeto	Achados	Proposições / Alertas	Situação
7006985-03.2019.8.08.0000	Acessibilidade no judiciário	<p>1) Entrada principal da edificação dos Fóruns e/ou recepção e/ou bebedouros não acessíveis, pelo não atendimento ou por atendimento parcial dos critérios avaliados.</p> <p>2) Calçadas não acessíveis, pelo não atendimento ou por atendimento parcial dos critérios avaliados.</p> <p>3) Vagas preferenciais acessíveis em desconformidade com a legislação: inexistência ou quantidade inferior ao mínimo exigido, ou não atendimento aos critérios avaliados.</p> <p>4) Escadas não acessíveis por atendimento parcial dos critérios avaliados.</p> <p>5) Elevadores não acessíveis, pelo não atendimento ou por atendimento parcial dos critérios avaliados.</p> <p>6) Banheiros acessíveis em desconformidade: ausência de banheiro acessível, para cada sexo, em todos os pavimentos e/ou sanitários não acessíveis, pelo não atendimento ou por atendimento parcial dos critérios avaliados.</p>	<p>1) Que a Secretaria de Engenharia, logo após a conclusão do diagnóstico de acessibilidade para todas as edificações do PJES, prevista para 31/03/2021, subsidie a Comissão de Acessibilidade do PJES com as informações pertinentes.</p> <p>2) Que a Secretaria de Engenharia e a Comissão de Acessibilidade do PJES deem continuidade à elaboração do plano de Gestão de Acessibilidade dos imóveis do PJES, estabelecendo o cronograma para realização das intervenções necessárias, por grau de prioridade e em conformidade com a disponibilidade financeira e orçamentária, de forma a viabilizar a adequação dos imóveis deste Poder Judiciário aos requisitos de acessibilidade previstos em norma.</p> <p>3) Que a Secretaria de Engenharia realize as devidas previsões no Projeto do novo Fórum de Alegre quanto à sinalização visual para portas e paredes envidraçadas, e de sinalização tátil e visual da entrada principal até os principais pontos de atendimento na recepção e, até protocolo geral, sanitários acessíveis e bebedouros, bem como, das demais sinalizações (táteis e/ou visuais) previstas em norma.</p> <p>4) Que a Administração do PJES, em observância ao caput e § 3º do art. 3º da Resolução CNJ nº 325/2020, avalie consignar no Planejamento Estratégico 2021-2026 programas, projetos ou ações para promoção da acessibilidade, inclusive com a inserção de dotação específica no orçamento anual.</p>	Relatório concluído. A encaminhar à Presidência.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Processo	Objeto	Achados	Proposições / Alertas	Situação
7004203-86.2020.8.08.0000	Segurança Institucional – Resolução CNJ nº 2019	Não foram relatados achados. Segundo levantamento, o índice de atendimento das medidas de segurança institucional definidas na Resolução é de 52%. 24% das medidas estão em fase de implementação e outras 24% ainda não foram implementadas.	Sugeriu-se a confecção de um Plano de Metas Anuais, para acompanhamento das medidas pendentes de implementação.	Em análise na Comissão Permanente de Segurança Institucional.
Processo	Objeto	Achados	Proposições / Alertas	Situação
7002272-48.2020.8.08.0000	Engenharia – Qualidade da Obra / Garantia Quinquenal	<p>1) Ausência de programação para avaliação periódica das obras e reformas concluídas do PJES durante o período de garantia quinquenal.</p> <p>2) Ausência de norma de procedimento estabelecendo a avaliação das obras e reformas concluídas pelo PJES, durante o período de garantia quinquenal.</p> <p>3) Ausência de inspeção formalizada, após o recebimento da obra, visando especificamente averiguar a existência de defeitos ou vícios construtivos surgidos durante o período de garantia.</p> <p>4) Ausência de</p>	<p>1) Que o gestor da Secretaria de Engenharia avalie a conveniência e oportunidade de inserção no planejamento da SECRENG de avaliação periódica das obras concluídas e recebidas pelo PJES, que ainda se encontram no período de garantia quinquenal, com objetivo de averiguar a existência de defeitos ou vícios construtivos cuja responsabilidade seja da contratada, atentando-se para as futuras conclusões das obras em andamento e vindouras, observadas, no que couber, as diretrizes estabelecidas pela Orientação técnica OT-IBR 003/2011 do IBRAOP.</p> <p>2) Que o gestor da Secretaria de Engenharia avalie implementar norma de procedimento, orientando a avaliação periódica das obras concluídas e recebidas pelo PJES, de forma a averiguar a existência de defeitos ou vícios construtivos surgidos nos serviços prestados pela contratada, durante o período da garantia quinquenal, observadas, no que couber, as diretrizes estabelecidas pela Orientação técnica OT-IBR 003/2011 do</p>	Em monitoramento



		solicitação de demanda junto à autoridade competente para o devido processo judicial, pleiteando a obrigação de fazer, com pedido de tutela antecipada e arbitragem de multa diária pelo não cumprimento da obrigação.	IBRAOP. 3) Que a Secretaria de Engenharia (para as contratações vindouras, em andamento, bem como, para aquelas concluídas e recebidas, que ainda se encontram no período de garantia quinquenal), no caso de não execução dos serviços de reparo pela contratada (após a conclusão do devido processo administrativo), observadas, no que couber, as disposições da OT-IBR 003/2011 do IBRAOP, em se decidindo por demandar a autoridade competente para as providências judiciais cabíveis, que o faça em tempo hábil, de modo a dar cumprimento ao prazo estabelecido pelo Código Civil para a proposição de possível ação. Caso se opte por não acionar judicialmente a contratada, que sejam acostadas aos autos as devidas justificativas.	
--	--	--	--	--

Além dos procedimentos formais de auditoria acima descritos, a Secretaria de Controle Interno também desenvolveu as seguintes atividades de fiscalização em 2020:

- a) Fiscalização e coordenação de informações de 175 contratos e 215 obras do Poder Judiciário, inseridas no Sistema Informatizado de Controle de Obras Públicas (GEO OBRAS);
- b) Análise do 1º termo aditivo contratual, referente a execução da Obra de Construção do Fórum de Alegre, contrato F020/2019, processo SEI 7004014-79.2018.8.08.0000.

2.2. Outros procedimentos realizados.

Desde 2014, com a publicação da Resolução TJES nº 21/2014¹, foi implementado no âmbito administrativo do Tribunal de Justiça, o “Sistema de Controle Interno”, o qual compreende um conjunto de normas de procedimentos, fluxos, formulários e manuais internos, produzidos pelas diversas unidades administrativas do Tribunal de Justiça, com o suporte desta Secretaria de Controle Interno.

Na busca pelo fortalecimento do Sistema, destacam-se os esforços na atualização dos mais de 60 (sessenta) normativos, haja vista a implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e a necessidade e modernização e diminuição dos custos da Administração.

¹ Define o Plano de Ação para Implantação do Sistema de Controle Interno no âmbito administrativo do TJES.



Outra importante atividade, também caracterizada como de controle preventivo, realizada na Secretaria, é o acompanhamento da legislação, que resulta na emissão do “**Serviço de Alerta à Gestão**”, cujo objetivo é manter a Administração informada acerca das mudanças na lei e na regulamentação, aplicáveis ao TJES, propondo melhorias de processos e serviços afetos.

Nesse sentido, visando tratar, preliminarmente, questões relevantes, além de propiciar uma melhor organização e gestão de informações, foram expedidos cerca de 40 (quarenta) alertas no exercício de 2020, senão vejamos:

ALERTA Nº	DESCRIÇÃO DO ALERTA
ALERTA 01	Publicação da <u>Lei Federal nº 13.932/2019</u> , que extinguiu a cobrança da contribuição social instituída por meio da Lei Complementar nº 110/2001, equivalente a 10% (dez por cento), devida pelos empregadores, em caso despedida sem justa causa, o que possivelmente <u>impacta sobre as contratações e gestão de contratos que envolvam mão de obra exclusiva</u> .
ALERTA 02	Publicação, pelo TCEES, da <u>Portaria Normativa nº 13/2020</u> , referente à aprovação de norma interna, por meio da qual foram estabelecidos os procedimentos relativos à Prestação de Contas Anual, no âmbito da Corte de Contas, uma boa prática de gestão.
ALERTA 03	Publicação da <u>Portaria CNJ nº 07/2020</u> , que instituiu o “ <u>Repositório Nacional de Projetos e Versionamento de Arquivos do CNJ</u> ” (Git.jus - https://git.cnj.jus.br/), uma <u>plataforma de acompanhamento de projetos</u> aberto a todos os tribunais, de modo a funcionar como repositório e ambiente digital central de colaboração e inovação do Poder Judiciário.
ALERTA 04	Análise das informações constantes no Portal Transparência, referentes às <u>despesas realizadas com suprimento de fundos nos últimos 3 (três) anos</u> .
ALERTA 05	Publicação do Decreto Estadual Nº 4580-R, de 19 de fevereiro de 2020, que estabelece <u>medidas de contingenciamento e racionalização de gastos</u> do Poder Executivo Estadual no ano de 2020, tendo em vista se tratar de boa prática.
ALERTA 06	Publicação da <u>Recomendação CNJ nº 61</u> , que propõe aos tribunais a implementação de programas de aprendizagem voltados à formação técnico-profissional metódica de jovens a partir dos 14 anos, na forma dos artigos 428 a 433 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
ALERTA 07	Nova atualização da <u>Instrução Normativa TC 43/2017</u> , por meio da Portaria Normativa nº 17/2020, que altera os Anexos III (PCA), IV (PCM) e V (Remessa Folha de Pagamento).
ALERTA 08	Publicação da <u>Portaria Normativa TC nº 19/2020</u> , que determina que cada Unidade Organizacional do TCEES proceda com a conferência e regularização patrimonial de bens junto ao Sistema e-TCEES, uma boa prática de gestão.
ALERTA 09	Alteração da Classificação Orçamentária e do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, conforme a publicação da Portaria Conjunta nº 1/2020 e da Portaria nº 91/2020, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.



ALERTA 10	Análise dos regulamentos e medidas econômicas temporárias publicadas pelo Governo, e <u>possível impacto sobre os preços constantes em contratos/Atas de Registro de Preços vigentes, bem como em processos em fase de contratação do PJES</u> , haja vista a necessidade de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia do Coronavírus (Covid-19).
ALERTA 11	Publicação do <u>Decreto nº 10.278/2020</u> , por meio do qual restou estabelecida a <u>técnica e os requisitos para a digitalização de documentos públicos ou privados</u> , a fim de que tais documentos produzam os mesmos efeitos legais dos documentos originais.
ALERTA 13	Vigência da <u>Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)</u> , a partir de agosto/2020, e a necessidade de interpretá-la, identificando as ações já adotadas e aquelas não implementadas no âmbito do Poder Judiciário.
ALERTA 14	Recebimento do <u>Ofício de Comunicação 01/2020-1, do TCEES</u> , por meio do qual informa que estará iniciando trabalho de fiscalização, na modalidade “Acompanhamento”, tendo como objeto as contratações emergenciais realizadas pelos gestores públicos, objetivando o enfrentamento da crise provocada pelo Covid-19.
ALERTA 15	Publicação da <u>Portaria Normativa nº 61/2020, do TCEES</u> , que suspendeu o pagamento de indenização de férias não fruídas a conselheiros, conselheiros substitutos e procuradores especiais de contas, uma boa prática de gestão da Corte de Contas.
ALERTA 16	Análise da viabilidade de se <u>institucionalizar o teletrabalho no Poder Judiciário</u> , haja vista que a boa prática vem sendo amplamente utilizada na administração pública.
ALERTA 18	Utilização, pelo PJES, de diversas <u>plataformas de videoconferência (Zoom, Cisco Webex e Jitsi Meet)</u> , nesse período de enfrentamento à pandemia do Coronavírus, e a <u>necessidade de se prevenir quanto à eventuais riscos, relacionados à padronização e garantia da segurança da informação</u> .
ALERTA 19	Publicação da <u>Instrução Normativa nº 40/2020</u> , da lavra da “Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital”, do Ministério da Economia, que dispõe sobre a <u>elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP</u> , para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras e <u>Sistema ETP digital</u> .
ALERTA 20	Publicação da <u>Lei Complementar nº 173/2020</u> , a qual <u>alterou a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101/2000)</u> , estabelecendo o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).
ALERTA 21	Publicação da <u>Resolução CNJ nº 326/2020</u> , que altera e revoga diversas Resoluções do Conselho, de forma a tornar necessária a realização de estudos, visando identificar os reflexos e eventuais providências a serem adotadas no âmbito do PJES.
ALERTA 22	Publicação da <u>Resolução CNJ nº 325/2020</u> que dispõe sobre a <u>Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026</u> , aplicável aos tribunais.
ALERTA 23	Alteração da Instrução Normativa nº 05/2017, trazida pela IN nº 49/2020, relativamente às <u>regras e diretrizes para o procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta</u> , no âmbito da Administração Pública Federal, uma boa prática de gestão.
ALERTA 24	Publicação da <u>Instrução Normativa TC nº 62/2020</u> , responsável por alterar a IN 31/2014, que <u>disciplina a remessa e a apreciação da legalidade dos atos de admissão e de concessões de aposentadorias e pensões</u> pela Corte de Contas.



ALERTA 25	Necessidade de análise e revisão do <u>“Manual de Gestão de Contratos do PJES”</u> , instituído por meio da Resolução TJES nº 027/2009, haja vista os avanços tecnológicos e as mudanças da legislação específica nos últimos 10 (dez) anos, desde sua publicação.
ALERTA 26	Publicação da <u>Resolução CNJ nº 323/2020</u> , a qual altera a Resolução CNJ nº 135/2011, que dispõe sobre a <u>uniformização de normas relativas ao procedimento administrativo disciplinar aplicável aos magistrados</u> .
ALERTA 27	Publicação da <u>Resolução CNJ nº 324/2020</u> , a qual institui diretrizes e normas de <u>Gestão de Memória e de Gestão Documental</u> e dispõe sobre o “Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário - Proname”.
ALERTA 28	Publicação da <u>Portaria CNJ nº 122/2020</u> , a qual estabelece as informações e os elementos gráficos e de segurança que compõem o <u>conjunto de identificação padrão de magistrado</u> , de acordo com a Resolução CNJ nº 315/2020.
ALERTA 29	Publicação, pelo TCEES, do <u>Acórdão 00718/2020-5 – Plenário</u> , o qual trata do <u>acompanhamento das informações previdenciárias e da gestão do equilíbrio financeiro e atuarial do Estado</u> , trazendo determinações afetas ao Poder Judiciário.
ALERTA 30	Publicação da <u>Instrução Normativa nº 82/2020</u> , pelo CNJ, a qual dispõe sobre <u>regras e diretrizes para aquisições</u> , no âmbito daquele Conselho, uma boa prática para o Poder Judiciário.
ALERTA 32	Publicação da <u>Resolução CNJ nº 340/2020</u> , a qual altera a Resolução CNJ nº 88/2009, dispondo sobre a <u>jornada de trabalho e o preenchimento de cargos em comissão e limite de servidores requisitados</u> .
ALERTA 33	Publicação da <u>Resolução CNJ nº 343/2020</u> , a qual institui condições especiais de trabalho para magistrados(as) e servidores(as) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave, ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição.
ALERTA 35	Publicação, pelo CNJ, de <u>normativos relativos à proteção de dados e privacidade</u> , como também, à implantação de <u>política de dados abertos</u> , no âmbito do Poder Judiciário, com a determinação de prazo para inclusão de campo/espço denominado “Estatística”, na página principal do Portal do Poder Judiciário.
ALERTA 36	Publicação da <u>Resolução CNJ nº 347/2020</u> , a qual estabelece os <u>princípios, diretrizes, mecanismos e instrumentos de governança das contratações</u> , além de fixar competências e emitir recomendação ao Poder Judiciário Estadual.
ALERTA 37	Publicação, pelo TCEES, da <u>Portaria Normativa nº 105/2020</u> , que altera o Anexo Único da IN TC 38/2016, responsável por <u>disciplinar os procedimentos, prazos e condições para o controle e para a remessa digital dos atos inerentes à pessoal</u> , por meio do módulo “Registro de Atos de Pessoal” do Sistema CidadES.
ALERTA 38	Publicação, pelo CNJ, da <u>Resolução nº 351/2020</u> , que instituiu a <u>“Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação”</u> .
ALERTA 39	Publicação do Decreto Federal nº 10.540/2020, que regulamenta o padrão mínimo de qualidade do <u>“Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – Siafic”</u> .
ALERTA 40	Sugestão de análise da <u>viabilidade de elaboração de norma de procedimentos</u> , nos termos do Ato Normativo PJES nº 108/2020, relativa à <u>comprovação de capacidade técnica e de aptidão psicológica para fins de aquisição, renovação de registro e transferência de arma de fogo</u> .



ALERTA 41	Publicação, pelo TCEES, da <u>Instrução Normativa nº 68/2020</u> , que estabelece critérios para a composição, organização e apresentação da prestação de contas anual, prestação de contas mensal, remessas de dados, informações e demonstrativos sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial, gestão fiscal e previdenciária, por meio eletrônico, ao TCEES.
ALERTA 42	Publicação da <u>Portaria nº 61/2020</u> , pelo CNJ, a qual determina a publicação do <u>calendário de inspeções</u> para verificação do funcionamento dos setores administrativos e judiciais dos Tribunais de Justiça dos Estados, no primeiro trimestre de 2021.
ALERTA 43	Publicação, pelo CNJ, da <u>Recomendação nº 84/2020</u> , dispondo sobre a <u>exclusão da parcela referente aos planos de saúde do cálculo da margem consignada facultativa</u> .

Há que se destacar, ainda, a atuação da Secretaria de Controle Interno na **Gestão do Portal Transparência do PJES**, por meio do monitoramento e da publicação de conteúdos no referido Portal, nos prazos previstos em lei/regulamentação específica, como também, o acompanhamento do *Ranking da Transparência do Poder Judiciário*, estabelecido pela Resolução nº 215/2015 do CNJ, decorrente da avaliação, pelo Conselho, dos Portais de todo o Judiciário.

No ano de 2020, o PJES obteve **82,14% dos itens de informação atendidos**, ficando na 19ª posição entre os tribunais estaduais (<https://www.cnj.jus.br/transparencia-cnj/ranking-da-transparencia-2020/>).

Observa-se, nos últimos 3 (três) anos, significativa melhoria no percentual de cumprimento da resolução do CNJ, o que comprova o esforço das unidades administrativas do Tribunal e da Ouvidoria Judiciária em atingir melhores resultados em termos de transparência e acesso à informação.

ANO	TOTAL DE PONTOS CONCEDIDOS PELO CNJ	PONTUAÇÃO RECEBIDA PELO PJES	% DE CUMPRIMENTO PJES
2018	152	90	59,21%
2019	136	85	62,50%
2020	224	184	82,14%

Ademais, foram envidados esforços no sentido de dar cumprimento às determinações do CNJ, constantes nas **Resoluções nº 308 e 309/2020**, responsáveis por organizar as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário, sob a forma de sistema, e aprovar as novas "Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário", respectivamente.

Dessa forma, foram realizados estudos e apresentadas à Presidência do PJES, as seguintes propostas de alteração da legislação e regulamentação interna, aplicáveis à Secretaria de Controle Interno:



- Minuta de projeto de Lei visando à adequação da nomenclatura da Secretaria de Controle Interno, a qual passará a denominar-se Secretaria de Auditoria Interna;
- Minuta de Estatuto de Auditoria Interna,
- Minuta de Código de Ética da Auditoria Interna,
- Minuta de alteração da Resolução nº 75/2011, que dispõe sobre as atribuições da Secretaria e suas coordenadorias;

Por fim, cabe destacar outras atividades desenvolvidas em 2020:

- a) Monitoramento das recomendações de auditoria;
- b) Acompanhamento dos acórdãos do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCE/ES, afetos ao PJES;
- c) Acompanhamento da Implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) e da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf), no PJES;
- d) Acompanhamento do novo Planejamento Estratégico do PJES 2021/2026;
- e) Acompanhamento da Implantação do SEI – Sistema Eletrônico de Informações;
- f) Acompanhamento da Implantação do Sistema de Pessoal – Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Siarhes);
- g) Análise do Relatório de Gestão Fiscal;
- h) Análise da Prestação de Contas Anual de 2019 com emissão de Parecer Conclusivo do Controle Interno;
- i) Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria e Controle - 2021;
- j) Elaboração do Plano de Capacitação dos servidores localizados na Secretaria de Controle Interno para o exercício de 2021.

3. TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS (TCE) E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS INSTAURADOS.

Durante o exercício de 2020, foi instaurada a seguinte Tomada de Contas Especial:

Processo Administrativo	Descrição do caso de dano apurado	Data de Instauração	Data de Encaminhamento ao TCE	Valor de débito	Protocolo/Processo no Tribunal de contas
01445/2020-1 (TCEES) 7000827- 92.2020.8.08.0000 (TJES)	Ausência de recolhimento da Receita 221 (<i>Superávit Extrajudicial</i>) - Teto Remuneratório aplicável ao delegatário interino	19/02/2020	17/08/2020	R\$ 116.476.294,03	10534/2020*-1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

É o relatório.

Vitória, 05 de fevereiro de 2021.

José Adriano Pereira
Secretário de Controle Interno

Simone Caliman Rangel Moryama
Coordenadora de Acompanhamento e
Gestão

Frederico de Sá Magalhães
Coordenador de Auditoria